



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta casa de Legislativas o Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2024 que **concede o Título de Cidadã Pedra-Pretense a Doutora Vanessa Cristina Bazan, pela sua competência, dedicação, empatia e amor que dispensa aos seus pacientes, família e amigos.**

Doutora Vanessa é natural de Presidente Prudente/SP, nascida em 30 de abril de 1976, filha do Senhor José Bazan (in memoriam), e Elizabeth Severino da Silva Bazan. Hoje casada com o Doutor Jamal Costa Abdo , mãe de Gabrielle 21 anos e Maria Carolina 9 anos.

Vanessa ingressou na Universidade do Oeste Paulista no curso de odontologia, onde no ano de 1997 formou, recebeu o seu 1º convite para trabalhar no PSF, como Dentista, fez duas especializações em sua área, sendo elas Prótese e Periodontia. Em 1998 foi convidada a fazer parte do quadro de professores da Universidade do Oeste Paulista, para lecionar aula aos alunos de odontologia onde permaneceu até o ano de 2000. Em 2007 começou a cursa a faculdade de Medicina Legal, na mesma Universidade que concluiu sua 1º graduação, em março de 2013 concluiu o Curso de Medicina Legal.

Em março de 2013, começou a trabalhar em dois municípios vizinhos, onde trabalhou por um período, mas logo veio uma proposta de trabalho na cidade de Campo Grande- MS, onde ficou por 6 meses. No ano de 2014 recebeu outra proposta de trabalho onde veio a se mudar para Rondonópolis-MT, onde começou a fazer parte do quadro de médicos do município em várias unidades básicas de saúde, também fazia parte da equipe medica da Clínica Materclin. Logo iniciou especialização na área da psiquiatria, onde trabalhou no Paulo de Tarso e na UPA acompanhando pacientes em surtos. Em 2018 começou a trabalhar no CAPS como Psiquiatra e também em parceria com o Hospital Municipal Luciana Martins Amorim, atualmente hoje exerce seu trabalho em seu consultório médico e também continua no exercício da Psiquiatria no município em acompanhamento dos pacientes do CAPS , onde pode minimizar o impacto da doença mental, em nossa região realizando o atendimento com excelência e zelo e muito amor na sua profissão, profissional honrada ,ser médica e exerce vários papéis na vida de um paciente, como amiga, que além de diagnosticar ela ouve e ajuda a aliviar a angustia do paciente , entende a dor que a pessoa passa naquele momento.



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte

Falar de seu ofício de médica não é fácil, existem muitas dificuldades e seu trabalho é incansável. Sabemos que você o faz por amor ao ser humano, altruísta sempre, não há tempo nem momento para fazer o bem, por isso, devemos a você nossa saúde, você não escolhe dia para exercer a sua profissão, para você, todo dia é dia de salvar vidas, por isso, seremos sempre gratos e rendemos nossas homenagens.

Portanto, a presente homenagem é fruto do reconhecimento, em valorizar todo empenho, dedicação e competência dessa profissional ao atender as demandas do município. Essa casa de Lei reconhece que, um trabalho assim tão magnífico e brilhante, merece reconhecimento e destaque.

De forma oportuna, apresento assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a **Doutora Vanessa Cristina Bazan.**

Atenciosamente,

Luciana Melo Heitor Duarte
Vereadora/PODE.



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Luciana Melo Heitor Duarte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Doutora Vanessa Cristina Bazan.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Doutora **Vanessa Cristina Bazan**, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 7 de AGOSTO de 2024.

LUCIANA MELO HEITOR DUARTE
Vereadora/PODE.